



**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO nº 006/2019**

**“TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ÁREA RURAL (UBS-RURAL) NESTE MUNICÍPIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.454.760/0001-95, com sede à TRAVESSA AMÉRICO LOPES, Nº 262, BAIRRO: CENTRO, CEP: 68.660-000, representado por **LEIDIVANE BORGES DOS SANTOS**, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF 899.916.132-34, residente e domiciliada na Praça Sete de Setembro, BAIRRO: CENTRO, São Miguel do Guamá, RESCINDE AMIGAVELMENTE, por conveniência da Administração, o Contrato Administrativo nº 20196971 que tem como CONTRATADO (A), o (a) Sr. (a). **SUELY PIMENTA DO VALE**, brasileiro, portador (a) do CPF nº 674.414.082-53, residente e domiciliado na Rua Jupiter, Nº 122, o fazendo nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo a rescisão amigável do Contrato Nº - 20196971, celebrado entre as partes acima mencionadas, com a finalidade de funcionamento da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ÁREA RURAL (UBS-RURAL)**, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, neste município de São Miguel do Guamá – PA.

§ 1º O prazo final de vigência será antecipado devido à acordo entre as partes.

§ 2º A antecipação do final da vigência deste contrato encontra fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO**

Pelo presente termo, a CONTRATADA declara que não há nada a reclamar e nenhum motivo para exigir quaisquer pagamentos com alusão ao contrato ora distratado, renunciando a

*Suely Pimenta do Vale*

PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE

quaisquer outros valores, seja a que título for, dando-se plena, geral e irrevogável quitação ao contrato ora rescindido.

E, por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente Termo de Rescisão, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Estando justo e distratado, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá-PA, 16 de julho de 2019.

**Leidivane Borges dos Santos**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**Suely Pimenta do Vale**  
**Contratado**

*Suely P. do Vale*